

	RICARDO TRIPOLI 4565 DEPUTADO FEDERAL	Estado: SP
		Partido: PSDB
Atuação na proteção animal	<ul style="list-style-type: none"> • Autor do Projeto de Lei 215/2007 que institui o Código Federal de Bem-Estar Animal. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Atuou intensamente no Projeto de Lei 7291/2006, pela proibição federal do uso de animais em circos. Foi fundamental para sua aprovação na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e apresentou, inclusive, relatório favorável à proibição na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Autor de requerimento ao Plenário (nº 6777/2010) que pede que seja incluído na ordem do dia o projeto de lei pela proibição federal do uso de animais em circos. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Autor do Projeto de Lei 5956/2009 que proíbe abate de chinchila para o comércio de sua pele. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Autor do Projeto de Lei 4389/2008 que estabelece que donos de animais recebam indenização por meio do seguro obrigatório em caso de atropelamento de seus animais. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Assinou a carta de apoio oficial ao desenvolvimento da Declaração Universal de Bem-Estar Animal - DUBEA. Uma vez reconhecida pela Organização das Nações Unidas, a DUBEA estabelecerá parâmetros uniformes para a proteção dos animais em todo o mundo. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador do Grupo de Trabalho de Fauna da Frente Parlamentar Ambientalista. O Grupo analisa todos os projetos de lei em tramitação na Câmara que tratam sobre a fauna brasileira. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Autor do recurso contrário ao Projeto de Lei 4548/98, que visa remover a proteção legal aos animais domésticos e domesticados, garantida atualmente pelo art. 32 da Lei 9.605/98. 	

Atuação na proteção animal	<ul style="list-style-type: none">• Relator do Projeto de Lei n.º 679/2007 que consolida toda a Legislação Ambiental Brasileira, aprovado por unanimidade na forma de seu substitutivo. O texto possui 480 artigos, unifica 33 decretos e leis, partes de outras sete normas e uma medida provisória.
	<ul style="list-style-type: none">• Autor do recurso contrário ao Projeto de Lei 4548/98, que visa remover a proteção legal aos animais domésticos e domesticados, garantida atualmente pelo art. 32 da Lei 9.605/98.
	<ul style="list-style-type: none">• Atuou intensamente na Câmara dos Deputados contra as mudanças no Código Florestal Brasileiro, que prejudicariam a biodiversidade. O voto de Tripoli na Comissão Especial que discutiu o assunto na Câmara foi um dos cinco contrários à proposta.
	<ul style="list-style-type: none">• Autor da Lei 11.977/2005, conhecida como Código Estadual de Proteção aos Animais no estado de São Paulo, que proíbe, entre outras vedações: a apresentação e utilização de animais em circos e espetáculos congêneres; a caça, o sacrifício de cães e gatos nos órgãos de controle de zoonoses.
	<ul style="list-style-type: none">• Como Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (entre 1999 e 2002) lançou, através da Resolução SMA 8/2000, o Programa de Proteção à Fauna Silvestre do Governo do Estado de São Paulo.